



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.004

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 041

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 129/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Boqueirão.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 042

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 060/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Zabelê.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2012

#### DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 30/06/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	6.533.457,92	40.132.843,10
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	269.254,30	1.961.917,25
TOTAL		6.802.712,22	42.094.760,35

#### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	139.765,72
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas	7.580,00
3350.43	Comunidade Jesus Perla Preciosa - Manutenção de Programas	9.400,00
3350.43	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas	13.125,00
3350.43	Organização Papel Marchê - Manutenção de Programas	8.873,00
3350.43	APAF/Boqueirão - Manutenção de Programas	3.882,00
3350.43	AMFM - Manutenção de Programas	7.603,00
3350.43	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	5.800,00
3350.43	Ação Social Arquidiocesana - Manutenção de Programas	17.500,00

3350.43	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	57.166,66
3350.43	Instituto São José (Hospital) - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	87.900,00
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	10.833,34
3350.43	Assoc. Apoio Trab. Cult. Hist. E Ambiental-APOITCHÁ - Manutenção de Progrmas	3.200,00
3350.43	Casa de Saúde e Mat. São Francisco de Assis - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	38.500,00
3350.43	Fund. Med. Assistencial de Desterro - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	34.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	12.500,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	9.800,00
3350.43	Assoc. dos Moradores do Bom Samaritano - Manutenção de Programas	3.165,02
3350.43	APAE/Campina Grande - Manutenção de Programas	12.857,22
3350.43	Inst. dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha - Manutenção de Programas	14.650,00
4440.41	Prat. Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	124.000,00
4440.41	Prat. Municipal de Lucena - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	19.583,34
4440.41	Prat. Municipal de Monteiro - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	47.556,19
4440.41	Prat. Municipal de Barra de Santa Rosa - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	25.717,40
4450.52	Organização Papel Marchê - Aquisição de Equipamentos para Instituição	103.330,40
4450.52	Organização Papel Marchê - Aquisição de Equipamentos para Instituição (ANULADO)	103.330,40
4460.61	Inst. Banco de Olhos Lions Clubes da Paraíba - Conclusão da Construção do Instituto	133.074,43
1 - Sub Total		1.034.690,12
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mai		1.786.345,30
3 - Sub Total da Despesa Anulada		106.499,42
3 - TOTAL (1+2)		2.694.536,00

#### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
CDRM - Perf. de Popos, Aquisição de Sonda, Aquis. de Caminhão e Compressor	566.860,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Manut.Rest. Populor; Aquis.Equip. CREAS; Manut.NAF. CSU's/outros	2.691.444,76
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Fubá	22.130.292,57
EMPASA - Proj. Estação e Núcleos de Piscicultura; Prog. Segurança Alimentar - Programa SANE	30.259,10
SEDAP/FUNDAGRO - APL's: Proj. de Piscicultura; Dist. de Palma Forrageira; Seguro Safra	2.119.239,68
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.228.216,10</b>

TOTAL GERAL

29.922.752,10

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa  
Contadora - CRC-PB 7299/O-1

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 221/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.026.304-1	DEMÉTRIO GABRIEL GAMBOIA MARQUES	27.08.2012	092/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.026.275-4	EDMILSON ESEQUIEL CANTALICE	27.08.2012	091/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.026.341-6	FERNANDA DANIELLA DE FRANÇA BEZERRIL	27.08.2012	093/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.026.085-9	IVANA SILVA BASTOS	27.08.2012	088/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.026.269-0	MARCOS RONAN TAVARES DE ALCANTARA	27.08.2012	090/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.026.179-1	RICARDO LUIS CAVALCANTI DE CARVALHO	27.08.2012	089/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS  
Secretária

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 440-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00133167-1	EF	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	90	31/12/2011 a 29/03/2012
SFF	00088886-3	EF	AZENETE DE CARVALHO RESENHA	90	02/01/2012 a 01/03/2012
SEDS	00078518-0	EF	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	90	02/01/2012 a 31/03/2012
SEE	00091825-5	EF	CARLOS HENRIQUE DA C. V. MELO	90	02/01/2012 a 01/03/2012

SEFA	0011188-0	EF	CLAUDIA MELLO MACIELA	45	14/12/2011	a	27/02/2012
SFC	00097103-6	EF	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	60	17/12/2011	a	14/02/2012
SEE	00144230-9	EF	EUTALIA ELISA S. B. POLARI	60	20/12/2011	a	25/02/2012
SEE	00134170-1	EF	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	60	23/12/2011	a	28/02/2012
SETH	00136910-7	EF	FRANCISCA BERNARDETE P. DE SOUZA	60	26/12/2011	a	29/02/2012
SFF	00080411-4	EF	FRANCISCO FERNANDO A. LEITE	60	02/01/2012	a	04/02/2012
SEE	00144401-6	EF	GISELA DO NASCIMENTO SEIXAS	60	05/12/2011	a	03/02/2012
SFF	00128508-0	EF	ILDIRA MARIA S. P. MORAIS MIAZ	60	07/12/2011	a	01/02/2012
SFF	00080664-3	EF	JACQUIE NE RAMOS DE M. FERNANDES	60	13/12/2011	a	14/02/2012
SFF	00128826-6	EF	JOANA RUFINO NEVES	60	29/12/2011	a	27/02/2012
SEE	00080639-1	EF	JOSE DE ARIMATEIA CARNEIRO DA SILVA	60	02/01/2012	a	01/02/2012
SES	00077732-3	EF	JOSE PAULO DE SA SARMENTO	60	03/01/2012	a	01/02/2012
SED	00182518-6	EF	JULIANA KARLA DE O. C SILVA	60	02/01/2012	a	01/02/2012
SFS	00149419-8	EF	LUCIA DE FATIMA V. DOS SANTOS	60	24/12/2011	a	22/02/2012
SES	00072807-9	EF	NILSON MELLO DE MORAES REBO	60	30/12/2011	a	29/02/2012
SEDI	00138017-8	EF	ODAZILIA FRANCISCA DA SILVA	60	30/12/2011	a	27/02/2012
SFF	00089188-1	EF	RAUFI FAI CAO RANOFF	60	29/12/2011	a	27/02/2012
SES	00082540-9	EF	RITA FREIRE MEDEIROS	60	20/12/2011	a	23/02/2012
SEE	00084941-8	EF	ROMERIO PEREIRA BRUNZELDO	60	30/12/2011	a	29/02/2012
SED	00189133-5	EF	ROSA MARIA DA S. SANTOS	60	03/12/2011	a	05/02/2012
SEE	00136323-9	EF	SEVERINA DIAS DOS SANTOS	60	25/12/2011	a	23/02/2012
SEE	00089720-5	EF	TANIA MARIA DU N. LIMA	60	07/01/2012	a	05/02/2012
SED	00082800-8	EF	UREUJINO LEMOS NETO	60	11/01/2012	a	09/02/2012
SEAP	00083218-3	EF	VANDIRA CEFAR DE AGUIA	60	29/12/2011	a	27/02/2012
SEAD	00132330-6	EF	VERIDIMAR GOMES DOS SANTOS	60	27/12/2011	a	25/02/2012

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 441-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141817-3	EF	ACALGZA SILVEIRA A. DOS SANTOS	60	09/12/2011 a 08/02/2012
SEE	00130754-1	EF	DELANE VIEIRA DA SILVA	60	01/12/2011 a 20/01/2012
SEE	00094184-6	EF	ELIANE ALVES BARBOSA	60	01/12/2011 a 29/01/2012
SEFIN	00089103-2	EF	FLOMENA ROCHA C. DANTAS	30	02/12/2011 a 02/01/2012
SCE	00137878-1	EF	JOANA DARC BARRETO RAMOS	30	03/12/2011 a 01/01/2012
SEE	00130645-0	EF	JULIO CARLOS DUARTE DE LIMA	60	27/11/2011 a 25/01/2012
SCE	00143623-5	EF	JOSÉ MILTON DA SILVA	60	11/12/2011 a 08/02/2012
SEE	00118728-8	EF	JOSELITA LACERDA BARBOSA	60	24/12/2011 a 21/02/2012
SEE	00126813-9	EF	JOSINEIDE GOMES DO N. BARBALHO	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SEE	00137843-9	EF	JULIA VIEIRA DE LIMA	60	09/12/2011 a 03/02/2012
SEE	00157883-1	EF	KARLA DEBORA NUNES MOI A	30	10/12/2011 a 08/01/2012
SEE	00034225-5	EF	LUCIA DE ANDRADE SOUSA	60	29/11/2011 a 27/01/2012
SEJIS	00081253-2	EF	LUCINEIDE FATIMA NORONHA	45	05/12/2011 a 01/01/2012
SFF	00141830-9	EF	LUZINEIDE TRAXEDES DO NASCIMENTO	60	14/12/2011 a 14/02/2012
SEDH	00135873-1	EF	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	11/12/2011 a 08/02/2012
SFF	00137806-8	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	60	04/12/2011 a 02/03/2012
SEE	00144174-3	EF	MARIA DE LOURDES DA S. NASCIMENTO	60	07/12/2011 a 04/02/2012
SEE	0012922-2	EF	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DA SILVA	60	26/11/2011 a 24/01/2012
SEE	00080704-0	EF	MARIA DO ROSÁRIO V. ANDRADE	60	05/12/2011 a 02/02/2012
SEE	00086312-2	EF	MARIA DO SOCORRO L. DA CUNHA	60	13/11/2011 a 11/01/2012
SEE	00126503-1	EF	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	45	01/12/2011 a 14/01/2012
SEE	00132111-3	EF	MARIA MARILENE DE S. MELO	60	02/12/2011 a 30/01/2012

SEDH	00080373-1	EF	MARIA PASTORA DA SILVA DE SOUSA	60	21/11/2011	a	19/01/2012
SEE	00051707-1	EF	MARILENE MELQUIADES DE ARAUJO	60	16/12/2011	a	14/02/2012
SEE	00128852-1	EF	MARTA VERONICA B. FERREIRA	60	26/10/2011	a	24/12/2011
SES	00150798-9	EF	RÓSALVA FALCÃO SOARES PEREIRA	60	28/11/2011	a	24/01/2012
SEC	00090953-1	EF	ROSINEIRE DE LIMA COSTA	60	30/11/2011	a	28/01/2012
SEDS	00138499-4	EF	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	60	02/12/2011	a	30/01/2012
SCE	00095386-0	EF	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	30/11/2011	a	28/01/2012
SEE	00185542-5	EF	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	30	21/11/2011	a	20/12/2011

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 442-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141088-4	EF	ALBA LUCIA FERREIRA DE LIMA	60	27/12/2011 a 25/02/2012
SEAP	00059811-9	EF	ALUIZ O BARBOSA	60	02/01/2012 a 01/02/2012
SEDS	00137252-1	EF	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	60	25/12/2011 a 22/02/2012
SEDS	00109123-4	EF	ANTONIO BATISTA DA SILVA	60	29/12/2011 a 27/01/2012
SFF	00129584-5	EF	ANTONIO GARI DOS MENDES REZFERRA	60	29/12/2011 a 26/02/2012
SEAP	00134502-3	EF	ANTONIO FAUSTINO DA S. FILHO	60	18/12/2011 a 15/02/2012
RFR	00083458-1	EF	ROANFRCS DE SOUZA CAIADO	30	03/01/2012 a 01/02/2012
SEE	00130328-7	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	23/12/2011 a 21/01/2012
SEE	00086901-5	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	23/12/2011 a 21/01/2012
SEDS	00188630-5	EF	FRANKLIN LUCAS DOS SANTOS	30	22/12/2011 a 20/01/2012
SEDS	00155729-7	EF	IVONALDO LEXLIRA J. A. L. L. R.	30	05/12/2011 a 03/01/2012
RFDH	00141038-1	EF	JOSEFA LUCIA AMORIM SALES	60	27/12/2011 a 25/02/2012
SCE	00111754-8	EF	JOSÉTE MARQUES DA SILVA	60	05/01/2012 a 04/02/2012
SCE	00084553-7	EF	JULIA LYSIA DONATO BAZANTE	60	22/12/2011 a 15/02/2012
RFDH	00079449-0	EF	LEOCY LINDA DOS SANTOS	12	19/12/2011 a 30/12/2011
SEDS	00078517-1	EF	LEJZ NEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	30	08/01/2012 a 06/02/2012
SEADP	00088810-9	EF	MACLEIDE OLIVEIRA S. DANTAS	30	28/12/2011 a 26/01/2012
SEAD	00137895-0	EF	MADIA LUCIA CASIOM NOBREGA	60	02/01/2012 a 01/02/2012
SEE	00081125-4	EF	MARCIA MAR A. C. DE ALMEIDA	60	24/12/2011 a 22/02/2012
SEE	00129286-8	EF	MARIA ANA PINHO DO NASCIMENTO	60	01/11/2011 a 01/02/2012
SCE	00136538-0	EF	MARIA COSTA NETA	60	20/12/2011 a 18/02/2012
SFC	00111810-0	EF	MARIA DAS DORES FERREIRA CANCIANI	60	05/01/2012 a 04/02/2012
SEE	00142872-1	EF	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	13/12/2011 a 10/02/2012
SES	00087352-7	EF	MARIA FELINA ARRUDA DE A. P. DE SOUSA	60	01/11/2011 a 30/12/2011
CE	00120755-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	30	18/12/2011 a 16/01/2012
SEE	00121031-9	EF	MARIA MADALENA DE L. MARTINS	30	01/12/2011 a 30/12/2011
SES	00082713-4	EF	MARIA SOCORRO C. DE MENEZES	60	29/12/2011 a 27/02/2012
SEAD	00082572-2	EF	ROBERTO BAUNILIA DIAZ	60	20/12/2011 a 18/02/2012
SEE	00086858-4	EF	ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA	60	25/12/2011 a 23/02/2012
SEE	00080298-1	EF	TEREZA TE. MA. PEREIRA ESCARIAO	30	17/12/2011 a 15/01/2012
SEE	00129353-2	EF	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	30	07/12/2011 a 05/01/2012

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 444-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEJIS	00070501-0	EF	ANA LUCIA DE PAIVA MARQUES	30	07/06/2012 a 06/07/2012
SCE	00137034-6	EF	ELISIANE MARIA LIMA RAMOS	60	01/02/2012 a 01/03/2012
SCE	00084346-6	EF	ELLEN CRISTINE DE M. D. ARAUJO	60	26/02/2012 a 26/04/2012
RFDAP	00094840-6	EF	GLA MARIA DA SILVA ARAUJO	30	02/03/2012 a 01/04/2012
SEE	00084854-6	EF	JOSE DINIZ	60	27/02/2012 a 26/04/2012
SEE	00128826-8	EF	LINDINALVA ANSELMO DE ANDRADE	30	20/03/2012 a 18/04/2012
SEE	00128826-6	EF	LINDINALVA ANSELMO DE ANDRADE	30	18/04/2012 a 16/05/2012
SCE	00144972-9	EF	MARCIA NORMA M. JE. A. PIMENTEL	30	07/03/2012 a 06/03/2012
SEE	00144972-9	EF	MARCIA NORMA M. JE. A. PIMENTEL	30	02/04/2012 a 01/05/2012
SCE	00081243-9	EF	MARIA DA PENHA NUNES DE LIMA	30	15/06/2012 a 14/07/2012
RFF	00077887-7	EF	MARIA DE FATIMA BATLETA	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SES	00077332-5	EF	MARIA DO GUSTAVO GOMES	30	26/03/2012 a 26/04/2012
SEE	00144916-7	EF	MARIA JOSÉ B. DE ARAUJO	30	26/02/2012 a 26/03/2012
SEE	00110510-0	EF	MARIA SALETE DE S. COSTA	60	16/06/2012 a 15/07/2012
SEAP	00090817-7	EF	NAIDE LIMA EVANGELISTA	25	13/06/2012 a 07/07/2012
SEADP	00080590-7	EF	NESEUDE DE MEDEIROS LIMA	30	07/03/2012 a 30/03/2012
SEFIN	00134381-0	EF	ROSALVA MARIA PEREIRA TORRESIA	30	18/06/2012 a 18/07/2012
RFF	00087451-0	EF	RONIA MARIA DA SILVA GUERDES	30	28/02/2012 a 28/03/2012
RFF	00087111-4	EF	RONIA MARIA DA SILVA GUERDES	30	28/02/2012 a 28/03/2012

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 446-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 18.12.98, e o art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 04/2010/ASJURSEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	LIAM	EXERCÍCIO(S)
RFE	00077345	00081203-1	VIRADIAS TRACAS MARTINS DE ARAUJO	30	CONV. DE PER. 48DE 02/06/2012 A 02/07/2012

PUBLICUE-SE

**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima** SUPERINTENDENTE  
**José Arthur Viana Teixeira** DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira** DIRETOR TÉCNICO  
**Albiege Lea Araújo Fernandes** DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com  
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Secretaria de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 033 /2012 – GRN-3** **Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0380552012-3 - Riachão do Bacamarte / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Registro de Inventário nº 01, em nome da firma: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.023.025-0 e CNPJ nº 09.404.971/0001-71, estabelecido a Rua: Antonio Ferreira Leal, nº 10- Comercial – Centro – Riachão do Bacamarte / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Inventário nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 176/2012.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 034 /2012 – GRN-3** **Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0789112011-0 Soledade / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de : Registro de Inventário (2006 / 2010), Registro de Despesas (2006 / 2010), Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Livro de Registro de Termo de Ocorrência, em nome da firma: CALÇADOS DEALER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.143.714-1 e CNPJ nº 07.091.115/0001-88, estabelecido a Av. André Celestino de Gouveia nº 170 – Centro – Soledade / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Inventário (2006 / 2010), Registro de Despesas (2006 / 2010), Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Livro de Registro de Termo de Ocorrência, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001/2011.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 035 /2012 – GRN-3** **Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0383492012-6 Campina Grande / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de: Registro de Inventário nº 01,02,03 até 2011, em nome da firma: INCOPEMOLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MOLAS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.012.318-6 e CNPJ nº 08.857.104/0001-29, estabelecido a Av. João Suassuna nº 674 – Bairro da Palmeira / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Livros Fiscais de Inventários nº 01,02,03 até 2011, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 002706 / 2012.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 036 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0613742012-4 –Taperoá / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal Registro de Inventário, em nome da firma: JOÃO VILAR NETO, Inscrição Estadual nº 16.009.875-0 e CNPJ nº 09.541.996/0002-17, estabelecido a Rua :João Pessoa, nº 255 – Centro –Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Inventário, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 059/2012.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 037 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1447402011-1 –Campina Grande / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio do CTCR Nº 24501, em nome da firma: COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUM LTDA, Inscrição Estadual nº 16.126.093-4 e CNPJ nº 85.459.857/0009-84, estabelecido a Av Assis Chateaubriand, nº 01450 - 1º andar– Liberdade – Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do CTCR Nº 24501, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 004004/11.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 038 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 25 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0281722012-9 –Campina Grande / PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, em nome da firma: BAZAR MILÊNIO LTDA ME, Inscrição Estadual nº 16.124.477-7 e CNPJ nº 03.224.867/0001-19, estabelecido a Rua: Floriano Peixoto nº 549 -A – Centro – Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Livros Fiscais de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e de Termo de Ocorrência, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 002010/10.

PUBLIQUE – SE

Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 030 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 18 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0684062012-3– Campina Grande- PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Formulários de Segurança-Papel Moeda para emissão de Notas Fiscais em contigência (Danfe), de numeração 523.814.041 à 523.815.040, em

nome da firma: Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda, Inscrição Estadual nº 16.175.204-7 e CNPJ nº 13.004.510/0356-40, estabelecido a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1255 – Bairro : Prata – Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Formulários de Segurança-Papel Moeda para emissão de Notas Fiscais em contingência (Danfe), de numeração 523.814.041 à 523.815.040, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 005224/12.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE



**Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro**  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 031 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 18 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0605822012-2- Campina Grande- PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Nota Fiscal série “D” de nº 51 à 250 e 451 à 500, os Livros de Entradas, Saídas, Apuração, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, todos nº 01, em nome da firma: COSTAL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 16.121.371-5 e CNPJ nº 02.660.449/0001-01, estabelecido a PC Clementino Procópio nº 00137 – Edf. Wanderley S 101 - Centro – Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Talões de Nota Fiscal série “D” de nº 51 à 250 e 451 à 500, os Livros de Entrada, Saída, Apuração, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, todos nº 01 conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 004084/11.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE



**Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro**  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 032 /2012 – GRN-3**

**Campina Grande, 18 de julho de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0227982012-9 – Campina Grande- PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais : Registro de Saídas nºs 01 e 02, Registro de Entradas nº 01, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Apuração do ICMS nº 01, em nome da firma: JOÃO PAULINO DA SILVA, Inscrição Estadual nº 16.106.446-9 e CNPJ nº 70.100.409/0001-65, estabelecido a Rua: Antonio José Santiago nº 44 – Térreo – Bairro: Bodocongó – Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Livros Fiscais: Registro de Saídas nº 01 e 02, Registro de Entradas nº 01, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Apuração do ICMS nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001608/2012.

PUBLIQUE – SE



**Cláudio de Oliveira Leônico Pinheiro**  
Gerente Regional em Exercício da Receita Estadual da 3ª Região

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 2010**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 13520-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LÚCIA BARBOSA**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 115.644-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 2125**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2383-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GORETTI DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 115.221-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 21 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 2325**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0919-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 90.442-2 lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 2428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1717-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CLAUDIO DE SÁ**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VII, matrícula nº. 69.775-3, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de maio de 2012

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 2486

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 13249-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTÔNIO SORRENTINO JÚNIOR**, no cargo de Médico, matrícula nº 148.211-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 2731

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 14220-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA SILVA LUNA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 84.416-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 2852

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5906-12

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENILDA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 54.306-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 3000

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 1644-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 198, publicada no DOE de 07/02/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DENISE MARIA PINTO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.449-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de julho de 2012.

*Helio Carneiro Fernandes*  
Presidente da PBPPrev

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº247-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 7287-12	JOAO BATISTA DOSSANTOS	130263-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02 13403-11	RUBENS GOMES DA SILVA FILHO	70.873-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03 6122-11	MARIA DINALVA DE QUEIROS SATIRO	117.014-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04 7164-12	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	136243-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05 2003-11	CORNELIA MARTINS DE FREITAS	84.129-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06 11413-11	ARNALDO LUIZ ROSAS DE ALBUQUERQUE	148228-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07 24079-10	ERIVILDO RODRIGUES DE GOES	85.945-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08 6029-11	MANOEL FLOR DE OLIVEIRA FILHO	74.444-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09 805-11	WALTER LUIZ GRANGEIRO DA SILVA	125221-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

## RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 249 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 1209-12	Alexandre de Souza Rosal	135.731.0	Isenção de Imposto de Renda
02 3368-12	Amanda Cristina Mendes Casimiro	129.434.2	Isenção de Imposto de Renda
03 54.663-1	Antônio Eduardo Duarte de Azevedo	54.663.1	Isenção de Imposto de Renda
04 2981.12	Antônio Dias de Souza	69.018-0	Isenção de Imposto de Renda
05 3785.12	Antônio Feliciano Xavier	39.036.4	Isenção de Imposto de Renda
06 2977.12	Antônio Figueiredo	45.676-4	Isenção de Imposto de Renda
07 4285.12	Célia Arruda Teixeira	972.539-3	Isenção de Imposto de Renda
08 1876.12	Christiane Freire Madruga Viana	89.632-2	Isenção de Imposto de Renda
09 3149.12	Dinalva Mª Gouveia dos Anjos	750.514-1	Isenção de Imposto de Renda
10 4250.12	Eliane de Lima Sucra	750.368-7	Isenção de Imposto de Renda
11 4328.12	Iara Nóbrega Ribeiro	61.1319-2	Isenção de Imposto de Renda
12 2733-12	Luiz Alberto Eugênio da Silva	128.296-4	Isenção de Imposto de Renda
13 2993.12	Octaviano Bezerra Júnior	3.680-3	Isenção de Imposto de Renda
14 1377811	Paulo Malaquias dos Santos	501.555-3	Isenção de Imposto de Renda
15 1355011	Roosevelt Cavalcante Cesar	60.985.4	Isenção de Imposto de Renda
16 3402-12	Zondismar de Oliveira	79.613.1	Isenção de Imposto de Renda

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

## RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 250 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 2669.12	Euricles Correia Lira	42.183-9	Isenção de Imposto de Renda
02 2717.12	Luiz Martins de Oliveira	1.746-9	Isenção de Imposto de Renda
03 2654.12	Mª José Benício Barros	121.257-5	Isenção de Imposto de Renda
04 6875.11	Marta Alves Diniz	3.265-4	Isenção de Imposto de Renda
05 1682.12	Mário Barbosa da Silva	127.446-5	Isenção de Imposto de Renda
06 1231511	Nilda Paiva Nunes Bezerra	973.761.8	Isenção de Imposto de Renda

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

## RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 251 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 2315.12	Bertha Azevedo Miranda	962.289.6	Isenção de Imposto de Renda
02 2313.12	Bertha Azevedo Miranda	33.169.4	Isenção de Imposto de Renda
03 5146.12	José Alves da Silva	039.053.2	Isenção de Imposto de Renda
04 4431.12	José Braga Leite	974.423.1	Isenção de Imposto de Renda
05 2632.12	José Emamanoel Fraca Falcão	974.309.0	Isenção de Imposto de Renda
06 2631.12	José Emamanoel Fraca Falcão	974.312.0	Isenção de Imposto de Renda
07 4192.12	José Hélio de Oliveira	70.410.5	Isenção de Imposto de Renda
08 4996.12	Eurídice Carvalho de Melo	960.231.3	Isenção de Imposto de Renda
09 5678.12	Eurivaldo Caldas Tavares	508.066.5	Isenção de Imposto de Renda
10 4904.12	Manoel Alonso de Lima	45.018.9	Isenção de Imposto de Renda
11 3550.12	Mª de Fátima do Nascimento Santos	63.970.2	Isenção de Imposto de Renda
12 3916.12	Rafael José Ferreira de Almeida	81.114.9	Isenção de Imposto de Renda

João Pessoa, 02 de agosto de 2012

*Helio Carneiro Fernandes*  
Presidente da PBPPrev

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0144/2012-CG

João Pessoa - PB, 27 de julho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 e 12 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **Itens 11 e 14 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012**,

RESOLVE:

**1. HOMOLOGAR** o ATO N.º 048-CCCCFO-PM/BM-2012, através do qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao **Resultado Final** alcançado pelo candidato adiante referenciado, do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2012**, o qual foi **reintegrado** ao certame por força da **Decisão Judicial** exarada nos autos da **Ação Desconstitutiva de Ato Administrativo n.º 200.2012.075.127-2**, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, impetrada pelo mesmo contra o Estado da Paraíba, visando permanecer no Concurso.

Ord.	NOME COMPLETO	CLASSE I.	MÉDIA FINAL	OPÇÃO
01.	AVLANFRANCI BARBOSA MARCELINO	19º	651,7	CFO PM Masc

**2. CONVOCAR** o candidato acima referenciado para **realizar a PRÉ-MATRÍCULA no dia 09 de agosto de 2012, às 09h00min**, devendo, para tanto, comparecer à sala do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, munido dos documentos insertos no **Item 14.3.2** do Instrumento Editalício.

**3. AUTORIZAR**, após as formalidades, a matrícula do candidato no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 2.2 e 14** do Edital do Certame.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim da Corporação e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

5. Registre-se. Cumpra-se.



TULLER DE ASSIS CAVALERO - CG/CGC  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 036/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Técnica Especial de Chamamento Público** desta Companhia, com objetivo de avaliar o teor técnico de arquitetura e engenharia, contido nos documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos, conforme nomes abaixo relacionados:

Walter Ladislau de Barros Ribeiro – Matrícula: 600.094-1 – Presidente

Thaís Christine Silva dos Santos – Matrícula: 600.133-5 – Membro

Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira – Matrícula: 600.133-5 – Membro

2. Tornar sem efeitos, a Portaria Interna N.º 018/2012.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 31 de julho de 2012



EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 378/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2501/2012-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO ELIAS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 65.192-3, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de Prata, **por um período de 3 meses**, com efeito retroativo ao dia 06 de julho de 2012 a 06 de outubro de 2012, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Vereador**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II, "I".

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 379/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2220/2012-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de **ROBERTO GOMES LOPES**, Defensor Público, Símbolo DP-2, matrícula 91.313-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Patos, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial, em caráter excepcional**, já deferida através do Processo Nº 1410626-4/S.A, relativa ao período de 01.06.1985 a 01.06.2000, com vigência a partir de 01 de agosto de 2012.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 380/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1932/2012-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de **BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO**, Defensor Público, Símbolo DP-2, matrícula 100.467-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Lucena, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial, em caráter excepcional**, já deferida através do Processo Nº 2099/2012-DPPB/GDPG, relativa ao período de 29.04.1988 a 29.04.2003, com vigência a partir de 01 de agosto de 2012.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 381/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.833-9, Membro desta Defensoria, para substituir o Defensor Público **BÉRGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO, junto a Comarca de Lucena**, durante o seu afastamento para gozo Licença Especial, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.



Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 208/PGE

João Pessoa, 02 de agosto de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **06 de agosto a 04 de setembro de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria

Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORTARIA Nº 209/PGE**

**João Pessoa, 02 de agosto de 2012**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **06 de agosto a 04 de setembro de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

**PORTARIA Nº 210/PGE**

**João Pessoa, 02 de agosto de 2012**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **06 de agosto a 04 de setembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **IVANA FIGUEIREDO FERNANDES DE FARIAS**, matrícula nº 158.013-2, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

  
**WLADIMIR ROMANIUC NETO**  
 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

**ATO Nº 24/2012**

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
<b>PGE/64/2012</b>	ZELIA MARIA BARBOSA DE MENEZES LIMA.	ADMINISTRATIVO - Servidora Pública. Retorno ao cargo público de Orientadora Educacional. Estabilidade. Possibilidade Jurídica de Acolhimento. Art. 19 Atos das disposições constitucionais transitórias.	<b>CONSULTA.</b>

Procuradoria Geral do Estado, em 02 de agosto de 2012.

  
**WLADIMIR ROMANIUC NETO**  
 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO